# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE PARDINHO | 2 |
| Atos de Pessoal | 2 |
| Portarias | 2 |
| Errata | 3 |
| Demissão | 3 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 3 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 4 |
| Convocação | 4 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Pardinho**
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

**Câmara Municipal de Pardinho**
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho




## PODER EXECUTIVO DE PARDINHO

### Atos de Pessoal

### Portarias

**PORTARIA Nº 4647/2020**
**De 10 de fevereiro de 2020**

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; classificação 11º lugar no concurso Público homologado em 18 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir desta data, o Sr. ROMOLO CESAR GIANDONI, sob o regime da CLT, no emprego de MOTORISTA II, lotado no Setor Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 10 de fevereiro de 2020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 10 de fevereiro de 2020.

**PORTARIA Nº 4648/2020**
**De 11 de fevereiro de 2020**

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; classificação 10º lugar no concurso Público homologado em 18 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir desta data, a Srª. ROSANGELA APARECIDA DE ALMEIDA, sob o regime da CLT, no emprego de MOTORISTA II, lotado no Setor Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 11 de fevereiro de 2020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 11 de fevereiro de 2020.

**PORTARIA Nº 4649/2020**
**De 11 de fevereiro de 2020**

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; classificação 12º lugar no concurso Público homologado em 18 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir desta data, o Sr. PEDRO FRANCISCO NUNES, sob o regime da CLT, no emprego de MOTORISTA II, lotado no Setor Serviços Urbanos e Estradas.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 11 de fevereiro de 2020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 11 de fevereiro de 2020.

**PORTARIA Nº 4650/2020**

*OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª. NEILDE APARECIDA PINTO*

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 10 (dez) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2.019 a 13 de fevereiro de 2.019 a servidora Neilde Aparecida Pinto, Cargo: Técnico de Enfermagem, Lotação: Setor Saúde, compreendendo as referidas férias

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho




entre os dias 12 de fevereiro de 2020 á 02 de março de 2020 e 10 dias de abono pecuniário.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 12 de fevereiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

## Errata

**PORTARIA Nº 4636/2020**
**De 03 de fevereiro de 2020**

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; classificação 3º lugar no concurso Público homologado em 18 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir desta data, o Sr. SANDRO LUCIO DE OLIVEIRA, sob o regime da CLT, no emprego de MOTORISTA II, lotado no Setor Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 03 de fevereiro de 2020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 03 de fevereiro de 2020.

## Demissão

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PARDINHO**

**BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR**

**PEDIDO DE DEMISSAO**

Eu, SUELI DOS REIS CIAVOLELLA, abaixo assinada, portadora da CTPS Nº 28513 Série 174, ocupando o cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no SETOR SAÚDE, venho por meio deste solicitar a minha demissão a partir de 11/02/2020.

( ) cumprir aviso prévio

(X) não cumprimento do aviso prévio

Pardinho, 11 de Fevereiro de 2020.

_____

SUELI DOS REIS CIAVOLELLA

## Licitações e Contratos

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

**PROCESSO Nº299/19 CONVITE Nº 002/19 CONTRATO Nº 020/19**

OBJETO: SERVIÇOS DE AULAS DE MUSICA E ENSAIO DA BANDA MUSICAL DE PARDINHO

EMPRESA: ALEXANDRE GONÇALVES DOS SANTOS MEI

VALOR: R$ 24.000,00

ADITAMENTO Nº 020/2020

DATA DO ADITAMENTO: 07/02/2020

**PROCESSO Nº 172/17 CONVITE Nº 001/17 CONTRATO Nº 014/19**

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

EMPRESA: ANTONIO CARLOS TEIXEIRA MATERIAIS ELÉTRICOS - ME

VALOR: R$ 57.600,00

ADITAMENTO Nº 019/2020

DATA DO ADITAMENTO: 07/02/2020

**CHAMADA PUBLICA Nº 002/2019 CONTRATO Nº 002/2019**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS BANCARIAS PARA PRESTAÇÃO DE

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho




SERVIÇOS

DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS

EMPRESA: BANCO DO BRASIL S.A.

ADITAMENTO Nº 002/2020

DATA DO ADITAMENTO: 09/01/2020

**PROCESSO Nº 189/18 CONVITE Nº 005/18 CONTRATO Nº 017/18**

OBJETO: SERVIÇOS DE ORIENTADOR PEDAGOGICO

EMPRESA: CAMILA GLOOR LEAO

VALOR: R$ 19.195,20

ADITAMENTO Nº 013/2020

DATA DO ADITAMENTO: 06/02/2020

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Convocação

**Pardinho, 11 de fevereiro de 2020.**

**Ilmo.(a) Senhor(a) GOTTARDO DEZUTE MIKAMI**

Pelo presente, fica Vossa Senhoria convocado(a) a comparecer na Prefeitura Municipal, no próximo dia 12/02/2020, às 15:00 horas, munido(a) de todos os documentos

CTPS – Carteira de Trabalho de Previdência Social,

Identidade RG,

CPF,

Título de Eleitor e comprovante de votação da ultima eleição,

Certidão de Nascimento e/ou casamento,

Carteira de Pis ou Pasep,

Certificado Militar, (quando for o caso), se não possuir, procurar a Junta de Serviços Militar,

Comprovante de residência,

Certidão de dependentes (filhos menores de 21 anos), com carteira de vacinação do próprio,

1 Foto 3x4 (recente),

Certidão de Antecedentes Criminais – Federal e Estadual,

Atestado médico admissional, emitido por Médico especialista em Saúde do Trabalho.

Comprovante de Escolaridade

Certificado Nível Superior completo com licenciatura na área de atuação

– Conforme exige o EDITAL DO PROCESSO SELETIVO nº 001/2019. A fim de comprovar a documentação exigida e assim assumir por prazo determinado até o fim do ano letivo de 2020, a função de PROFESSOR II – GEOGRAFIA.

O seu não comparecimento no dia e hora acima importará em desistência do cargo.

Atenciosamente,

RUTE FRANCIELE BRUN SCARPARO
Setor Pessoal

Recebi o original _____/_____/_____

Pardinho, 12 de fevereiro de 2020.

Ilmo. (a) Senhor (a) SUELI DOS REIS CIAVOLELLA

Pelo presente, fica Vossa Senhoria convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal, até o próximo dia 12/02/2020, às 16h00min horas, munido (a) de todos os documentos.

- CTPS – Carteira de Trabalho de Previdência Social,
- Identidade RG,
- CPF,
- Título de Eleitor e comprovante de votação da ultima eleição,
- Certidão de Nascimento e/ou casamento,
- Carteira de Pis ou Pasep,
- Certificado Militar, (quando for o caso), se não possuir, procurar a Junta de Serviços Militar,

- Comprovante de residência,
- Certidão de dependentes (filhos menores de 21 anos), com carteira de vacinação do próprio,
- 1 Foto 3x4 (recente),
- Certidão de Antecedentes Criminais – Federal e Estadual,
- Atestado médico admissional, emitido por Médico especialista em Saúde do Trabalho.
- Comprovante de Escolaridade
- Registro no COREN
- Certificado de Ensino Superior
- Carteira de vacinação própria atualizada

– Conforme exige o EDITAL DO CONCURSO nº 001/2018. A fim de comprovar a documentação exigida e assim assumir a função de ENFERMEIRO, para qual foi habilitado (a) em Concurso realizado por esta Municipalidade.

Esclarecemos a Vossa Senhoria, que o seu não comparecimento no dia e hora acima importará em desistência do cargo.

Atenciosamente,

RUTE FRANCIELE BRUN SCARPARO

Setor Pessoal

Recebi o original _____/_____/_____